

PORTARIA Nº 0895 /2022, DE 14 DE Outubro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 1638 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araujo em realizar o traslado a Palmas da equipe do Clube Castelo Futsal UnirG Gurupi, através do projeto Vida Saudável do Curso de Educação Física da UnirG, em conformidade com o Termo de Cooperação do Projeto e o Município de Gurupi, com o intuito de participarem da Competição Estadual de Futsal, que ocorrerá dia 15/10/2022 às 18h00, no Colégio Elisângela. Viagem solicitada via Ofício 002/2022 Castelo.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Adejulho Neres de Araujo, Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO
Período: 15/10/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de Outubro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

